



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 097 DE 03 DE MAIO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de JORNADA SUPLEMENTAR que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e, CONSIDERANDO o ofício 079/2019 de 03/05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob nº 9216 de 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a partir de 02/05/2019, a servidora, professora do Quadro Próprio do Magistério Municipal, Sr^a BEATRIZ DE FATIMA DE SOUZA ARANTES – Matr. 696.1, para prestar serviço em JORNADA SUPLEMENTAR, período da manhã - na Escola Municipal PIO XII – 3º ano A, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no anexo I da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme art. 40§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - A jornada suplementar acima referenciada, extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conf. art. 41 e 42 I,II,III e IV.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal